

COMUNICADO

Sobre a realização da prova presencial de proficiência em Língua Estrangeira (LE)

Informações gerais

- Destinatários: Candidatos inscritos no Processo Seletivo do Poslit – Edital nº 01/2026 – **convocados** para fazer a prova presencial de proficiência em Língua Estrangeira (LE)
- Data da prova: 22 de abril de 2026.
- Horário de chegada: 14h
- Início da prova: 14h30
- Duração máxima: 4 horas
- Local da prova: Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, no Auditório do Bloco de Salas de Aulas SUL (BSA Sul), localizado no térreo, sala nº AT – 14/15.

Orientações para fazer a prova objetiva presencial:

1. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o Edital do processo seletivo, no que se refere à fase da prova de proficiência, bem como as demais.
2. Recomenda-se visita prévia ao local para evitar atrasos.
3. Documentação obrigatória:
Apresentar original de documento de identificação com foto: RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho. Documentos digitais serão aceitos apenas pelo app oficial do governo. Sem identificação, o candidato não realizará a prova.
4. Indicar a(s) língua(as) que fará, em concordância com a(s) opção(ões) de inscrição e com o resultado final da homologação dos certificados, se for o caso;
5. Materiais permitidos:
 - caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
 - garrafa de água.
 - dicionário impresso: “será facultado o uso de dicionário, mas exclusivamente em versão impressa” nos termos do Edital.
6. Itens proibidos: não será permitido o ingresso com lápis, borracha, corretivo, relógio de qualquer tipo, boné, óculos escuros, fones de ouvido e aparelhos eletrônicos.
7. Celulares, assim como qualquer aparelho eletrônico, deverão ser desligados antes do início da prova, guardados em envelope fornecido pelos aplicadores e colocados embaixo da cadeira.
8. Após o fechamento do portão às 14h30, não será permitido o acesso.
9. O candidato só poderá se retirar após 45 minutos do início da prova e não poderá levar nenhum material referente à prova.
10. Será eliminado o candidato que: descumprir qualquer regra, que for surpreendido em comunicação, que portar material não autorizado ou que se ausentar sem acompanhamento de fiscal.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
12. Será realizada identificação facial pela apresentação de documento com foto. Todos os candidatos estarão sujeitos à revista eletrônica com detector de metais.

- 1. Postura e comportamento**
 - a. O candidato deve manter comportamento respeitoso, compatível com o ambiente de prova.
 - b. É obrigatório observar silêncio durante toda a realização do exame.
- 2. Respeito à fiscalização e à equipe organizadora**
 - a. As orientações dos fiscais de sala devem ser prontamente acatadas.
 - b. É vedado contestar decisões durante a prova; eventuais recursos devem seguir os meios formais previstos em edital.
- 3. Ambiente de prova**
 - a. É proibido portar ou consumir alimentos e bebidas que possam causar perturbação (salvo exceções autorizadas).
- 4. Comunicação com a fiscalização**
 - a. Qualquer necessidade deve ser comunicada de forma cordial, mediante solicitação ao fiscal.
 - b. O candidato não deve se levantar sem autorização.
- 5. Consequências de condutas inadequadas**
 - a. O descumprimento destas normas poderá resultar em advertência, anulação da prova ou eliminação, conforme a gravidade da infração.

Brasília, 17 de abril de 2026.

Comissão de Seleção para os cursos de mestrado e doutorado acadêmico
do Programa de Pós-Graduação em Literatura